



CAMADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



**LEI Nº2880, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$34.000,00.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de  
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte lei :

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura  
de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil  
reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUN. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE  
10.02.10.301.0040.2.126 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
(509) 3.3.90.30 Material de consumo R\$ 7.000,00  
(516) 3.3.90.39 Outros serv. terc. – Pessoa jurídica R\$ 14.000,00  
10.02.10.785.0042.2.135 – Transporte de carentes para outros municípios  
(3256) 3.3.90.39 Outros serv. terc. – Pessoa jurídica R\$ 7.000,00  
10.02.10.301.0042.2.128 – Distribuição de medicamentos  
(530) 3.3.90.32 Material, bem ou serv. p/ distr. gratuita R\$ 6.000,00  
Recurso 4001 – SIA/SUS

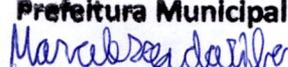
**Art. 2º** - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a  
serem abertos na forma do artigo anterior a tendência de excesso de  
arrecadação no Recurso 4001 – SIA/SUS no valor de R\$ 34.000,00 de acordo  
com art. 43 §3º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - O objetivo desta Lei será adequar o orçamento da  
Secretaria para pagamento de despesas.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO  
SUL, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2011.**

  
Zauri Tiaraju Ferreira de Castro  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal  
  
Marcelo Zago da Silva  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Registre-se e publique-se

PUBLICADO  
No Mural da Prefeitura  
06 / 12 / 11  
